



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002514 - 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1033 /2021
De 01 de Outubro de 2021.

Exonera Assessores Especiais e dá
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS	078.327.995-79	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
MICHELE CORREIA SANTOS	324.009.278-63	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
MICHELLE SANTOS DANTAS ARAUJO	041.421.385-88	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
MONIELY DE ANDRADE SILVA	064.073.065-58	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
NADIA TAVARES FERREIRA	012.546.085-67	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
ROSEMARY BATISTA SANTOS PEREIRA	949.756.475-91	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
SILMARA CONCEICAO DOS SANTOS	026.787.695-50	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
SILVIO SOARES DA CRUZ	006.494.455-70	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
SOLANGE DA SILVA SOUZA	020.060.355-84	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
TEREZINHA SANTOS SILVA	881.707.135-87	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
VALERIA MENEZES DA MOTA	048.087.065-98	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
VERA LUCIA BISPO LEITE SANTOS	017.830.815-38	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI
VIVIANE DE MENDONCA RIBEIRO	011.136.375-60	ASSESSOR (A) ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de Outubro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 01/10/2021 por afixação no que é o
de Aviso da Prefeitura, em atendimento ao Art. 113
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br